CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 2.046/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 24/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 24/2020 CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E A EMPRESA UZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

1 – Do contrato

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes correrão por conta dos recursos consignados a CMS no Orçamento Fiscal da **CONTRATANTE** para o exercício de 2020 e subsequentes, nos seguintes Projetos/Atividades:

- **01.031.0017.137700 (Modernização e Restauração do Memorial da CMS) - Elemento de Despesa: 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente);**
- **01.031.0018.262500 (Manutenção dos Serviços da Escola do Legislativo) - Elemento de Despesa: 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente);**
- **01.031.0018.250101 (Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS) - Elemento de Despesa: 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente);**
- **01.031.0017.237900 (Comunicação da TV Câmara) - Elemento de Despesa: 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente);**
- **01.031.0018.248900 (Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação) - Elemento de Despesa: 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente);**
- **01.031.0017.249600 (Comunicação da Rádio Câmara) - Elemento de Despesa: 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente).**

Este documento foi assinado com certificado digital conforme padrão determinado por ICP-BRASIL. Visualize as assinaturas na pagina de PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do documento.

2 - Da ratificação

2.1. Permanecem inalterados os demais termos e condições do Contrato.

Salvador, de de 2020.

(Assinado eletronicamente)
GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Este documento foi assinado com certificado digital conforme padrão determinado por ICP-BRASIL. Visualize as assinaturas na pagina de PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do documento.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Subscrevo o documento -
GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR
409.132.605-68

Data: 28-09-2020 09:13:06.721 GMT-03:00

Este documento foi assinado com certificado digital conforme padrão determinado por ICP-BRASIL. Visualize as assinaturas na pagina de PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do documento.